GAZETA DO OESTE

Ano VIII N° 2193 Rua Folk Rocha, N°103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel: 77 3612-7476 06 de outubro de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Wanderley

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR a aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, às empresas: POLIPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP – CNPJ Nº. 04.308.242/0001-06 que apresentou proposta vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 53.471,74 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), e a empresa OLIVEIRA BARROS AUTO PEÇAS LTDA ME – CNPJ Nº. 11.330.967/0001-58 que apresentou proposta vencedora para os lotes 07, 08 e 09 no valor total de R$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais). Wanderley – Bahia, em 06 de outubro de 2014.

José Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR a aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, às empresas: POLIPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP – CNPJ Nº. 04.308.242/0001-06 que apresentou proposta vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 53.471,74 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), e a empresa OLIVEIRA BARROS AUTO PEÇAS LTDA ME – CNPJ Nº. 11.330.967/0001-58 que apresentou proposta vencedora para os lotes 07, 08 e 09 no valor total de R$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais). Wanderley – Bahia, em 06 de outubro de 2014.

José Conceição dos Santos
Prefeito Municipal